



PROCESSO	<b>Atividades Técnicas e Atribuições: limites e vedações - Encaminhamentos da 1ª reunião conjunta realizada em março de 2020: apreciação da lista de deliberações com restrições e vedações e definição das ações e prazos</b>
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 03 da 94ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR
<b>DELIBERAÇÃO Nº 022/2020 – CEP – CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 4 e 5 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os encaminhamentos e decisões tomadas na 1ª Reunião Conjunta da CEP-CAU/BR com a CEF, CED e AIP do CAU/BR, realizada em 05 de março de 2020, conforme disposto no item 1 da Súmula da 91ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR; e

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à Gerência do CSC e Coordenação do IGEO a realização de um levantamento quantitativo de RRTs efetuados nos últimos 3 anos que contenham no campo de descrição os seguintes termos: Fundações, Pavimentação, Muro de Arrimo, Contenção, SPDA – Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas, Ar Condicionado, Energia Solar, Painéis Fotovoltaicos e Vegetação ou Arborização;

2- Solicitar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF) celeridade no atendimento e resposta à Deliberação da CEP-CAU/BR nº 96/2018, referente ao Protocolo SICCAU nº 784092/2018, a fim de subsidiar a CEP-CAU/BR nos esclarecimentos acerca das atribuições dos arquitetos e urbanistas para realização de atividades relacionadas a “solo”, que exigem conhecimentos geotécnicos na formação;

3 - Aprovar a realização da 5ª Reunião Técnica, por videoconferência, no dia 30/6/2020, das 14h30 às 16h30, que contará com a participação de 2 membros da CEP-CAU/BR, coordenadora Patrícia e conselheiro Ricardo, de 2 membros da CEF-CAU/BR, coordenadora Andrea e conselheiro Juliano, as assessorias técnicas e a coordenadora técnico-normativa da SGM;

4- Esclarecer que o objetivo da 5ª reunião técnica é apreciar a relação das atividades e serviços que mais geram consultas ao CAU/BR, o levantamento solicitado no item 1 e as deliberações correspondentes com vedações ou limites de atribuição e de atuação, a fim de alinhar um posicionamento e levar para discussão no âmbito das respectivas comissões para aprovar uma proposta de regulamentação; e

5- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e as providências cabíveis, e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 5 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro(a)	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
AL	Coordenadora-Adjunta	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Membro	Werner Deimling Albuquerque	X			
SC	Membro	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Membro	Fernando Márcio de Oliveira	X			

**Histórico da votação:****94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 5/6/2020**Matéria em votação:** Atividades Técnicas e Atribuições: limites e vedações - Encaminhamentos da 1ª reunião conjunta realizada em março de 2020: apreciação da lista de deliberações com restrições e vedações e definição das ações e prazos**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudía Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A8PJ-620L-MJWR-MR9E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 15/06/2020 17:15:42